



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 560 de 19/03/2009

Ementa:

APROVA a indicação dos nomes para comporem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 247 e incisos, da Resolução Legislativa nº 312, de 31 de outubro de 2001 - Regimento Interno - faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes constantes da relação abaixo, indicados pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS, para comporem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Representação Titular

Atual Substituição por

Secretaria de Estado de Saúde

Luena de Matheus Xerex

Hedy Lamar Almeida Sanches

Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
de Lira

Luiz Felipe Mota Mendonça

Márcio Silva

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.